

# **Cultura indígena: Racismo, Preconceito e suas Implicações na Educação.**

Rosangela Pereira Ferraz Paz

## **RESUMO**

A cultura é um complexo que inclui a arte, crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos adquiridos pelo ser humano. É um conjunto de idéias comportamentos, símbolos e práticas sociais. Cada região tem sua própria cultura; e esse conhecimento nem sempre é formal. Ninguém precisa fazer um curso para aprender a cultura de seu próprio povo, ela é transmitida para as gerações seguintes no cotidiano, na conversa, nas atividades diárias, nas festas e comemorações, no exemplo das outras pessoas. Toda a sociedade possui um conjunto de valores construído através de sua própria história e deve ser compreendido e respeitado. Em geral a cultura está presente em nossas vidas desde que surgimos no meio familiar. Neste estudo pretende-se refletir, através da pesquisa bibliográfica, sobre a prática cultural de etnias indígenas. Portanto, vale lembrar que o conceito de identidade cultural é muito complexo e depende de vários fatores e experiências de vida. O que diferencia uma cultura das outras são os elementos constitutivos, que conseqüentemente, compõem o conceito de identidade cultural. O reconhecimento de que há um profundo preconceito na realidade brasileira. A incidência do preconceito pode não ser tão evidente para alguns, mas ele não deixa de existir. O racismo é um perigo que perpassa toda a sociedade, escondido nas brechas da cultura. Como os demais males à democracia, ele se disfarça como algo que só atinge os direitos de um determinado grupo. Tendo a educação como um pilar para a inclusão, da valorização da igualdade dos mais variados tipos culturais, e superação das desigualdades estabelecidas na sociedade.

## **Palavras - chaves**

Cultura Indígena. Identidade Cultural, Racismo. Preconceito Cultural.

1. Graduanda do curso direcionado de especialização Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Educação, Proteção de Direitos e Trabalho em Rede.
2. Formada em Artes Visuais pela universidade (UNIASSELVI).

## INTRODUÇÃO

Durante muito tempo, a sociedade vem acreditando que as diferenças culturais se dão a partir da diferenciação socioeconômica, porque é ela quem o dita pelo poder econômico, entretanto a história da humanidade comprova que essa percepção não é verdadeira.

Partindo da construção da cultura indígena, podemos identificar um ato de leitura do mundo que se construiu e se distingue da concepção elaborada pela civilização ocidental.

Paulo Freire (1982) alerta sobre o perigo de considerarmos o outro diferente em nossa sociedade, como se precisasse de algo, demandando alguém que faça por ele, que aja por ele.

Quando desejamos compreender a cultura de uma determinada sociedade percebemos que ela está ligada à existência e à própria sobrevivência desta sociedade. Existe uma cultura vivida e uma cultura a que os homens aspiram.

O reconhecimento que caracteriza a cultura e a compreensão de que ela deixa marcas nas histórias pessoais e coletivas impõem a todos a obrigação de cuidar, valorizar e respeitar a cultura de uma determinada sociedade.

Para os educadores esse dever é ainda maior, e somam várias responsabilidades, como estar atento à vida dos alunos, para perceber suas necessidades. Bem como atuar em parceria com a família, a escola e outras instituições sociais.

A formação do povo brasileiro teve muitas vezes as culturas violadas e houve exclusão em relação a segmentos da sociedade que ficaram à margem dos direitos básicos e da sua condição de ser humano, inclusive dos índios.

De acordo com a perspectiva de Hall (2006), os indivíduos “tornam-se” seres culturais. A cultura é uma produção do ser humano, inerente à condição humana e que pelas tradições transforma o indivíduo como uma espécie de metamorfose em que existe uma transfiguração de mão dupla, na qual mudamos a cultura e ela nos modifica profundamente, agindo como parte integrante do nosso ser e dignidade. No Brasil a grande contradição é ser um país democrático, de direitos, mas ao mesmo tempo é uma sociedade violadora. Há muito que se diz que o Brasil é um país rico em diversidade étnica e cultural.

Vivemos, hoje, sob o paradoxo de popularizar o tema dos direitos humanos e ao mesmo tempo, nos deparamos com hediondas violações desses mesmos direitos. O que assusta e preocupa é o fato de que, entre os violadores figuram com frequência instituições e autoridades, governos,

políticos, tropas destinadas a missões pacificadoras, cuja à função é zelar pela difusão, compreensão e efetivação dos direitos humanos.

Considerando essa realidade o presente trabalho pretende fazer uma reflexão sobre os conceitos de cultura, os preconceitos enfrentados pelos povos indígenas, e os seus direitos violados.

### **Índios, os Primeiros Habitantes Brasileiros.**

Os índios habitavam no Brasil antes da chegada dos portugueses em 1500. A multiplicidade de povos, provenientes de diferentes raízes, que possuíam sua própria cultura, religião e costumes indicam uma rica diversidade étnica que foi ignorada pelos “descobridores”, implicando em um processo de opressão e subordinação dos nativos, tidos como incultos e ignorantes.

Viviam em tribos e tinha a figura do cacique como chefe político e administrativo. Era ele quem tinha a responsabilidade de repassar conhecimentos adquiridos com os pajés e os mais antigos. Também mantinha a cultura, e coordenava o processo de cuidados da vida religiosa e da saúde da sua tribo, com ervas medicinais, rituais religiosos. Viviam da pesca caça e da agricultura.

Fabricavam seus objetos artesanais com elementos naturais como palha, cipó, madeira, pele e dentes de animais, etc. Usavam sangue de animais e plantas para fazerem suas pinturas. E faziam cerimônias religiosas e rituais com os corpos pintados em homenagens aos seus antepassados e aos espíritos da natureza.

As crianças indígenas aprendiam desde cedo a imitar os adultos, em geral a menina ajudando a mãe e menino ajudando o pai nos seus afazeres. As mulheres preparavam os alimentos, cuidavam das crianças e faziam artefatos e outras coisas internas. Já os homens cuidavam da parte externa como guerrear, caçar, construir suas moradias e comunicar-se com outras aldeias.

A aldeia era cercada, com crânios de animais que eles matavam para se alimentar. Acreditavam que dessa forma honrariam a alma dessas criaturas e elas a protegeriam do mal e também servia como enfeites. Suas habitações eram feitas de tronco de arvores, bambu, cipó, palha e barro e recebia o nome de oca, maloca, taba, tapera e opy, conforme a região em que habitavam.

Os funerais, na maior parte dos povos indígenas, implicavam em cremação dos ossos de seus mortos, e guardavam as cinzas para serem utilizadas em rituais coletivos. Para o índio o corpo era o foco central do olhar, usavam cores e formas para destacar suas belezas. Confeccionavam os seus próprios instrumentos musicais para suas danças e cerimoniais.

Muitos desses aspectos culturais ainda fazem parte da vida cotidiana de algumas tribos indígenas brasileiras, que mantiveram suas culturas, mas são tribos isoladas.

[...] Com efeito, de todos os grupos indígenas sobre os quais obtivemos informação fidedigna, podemos dizer que não foram assimilados à sociedade nacional como parte indistinguível dela. Ao contrário dessa expectativa, a maioria deles foi exterminada e os que sobreviveram permanecem indígenas: já não nos seus hábitos e costumes, mas na auto identificação, como povos distintos do brasileiro e vítimas de sua dominação (RIBEIRO, 2004, p.20).

Com a chegada dos portugueses muitos índios foram enganados, explorados e escravizados e foram forçados a abandonar suas terras, também influenciados pela cultura dos brancos que perderam seus aspectos culturais.

Os índios viviam em uma sociedade tranqüila. A divisão social era diferente, pois todos recebiam o mesmo tratamento, tinha o mesmo direito e a terra era de todos.

De acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a atual população indígena do Brasil é de aproximadamente 818.000 indivíduos, representado 0,4% da população brasileira. Vivendo em aldeias somam 503.000 indígenas. Há estimativas de que existam 315mil vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas.

No estado de SC, em algumas cidades existem reservas indígenas com algumas aldeias, garantindo-lhes o direito à terra. Em Entre Rios, que possui 3.183 habitantes há uma Terra Indígena que, segundo dados do IBGE (2017) conta com 30% da população do município que é considerada indígena.

Foi por volta de 1930 que chegaram os primeiros colonizadores em Entre Rios, e encontraram os índios Tupis Guaranis e Kaigangs, que fazem parte da reserva indígena de Chapecó. E tem algumas culturas e costumes de antigamente.

A maior parte de suas moradias são casas mistas de madeira e alvenaria. A alimentação é variada, e tem algumas comidas típicas que são tradicionais do seu povo.

O artesanato faz parte de sua renda familiar, assim como a agricultura. Alguns índios trabalham em frigoríficos e se deslocam todos os dias para outras cidades. Alguns têm nível superior, como professores e enfermeiros e outros.

A educação ocorre através do ensino regular, com a língua tradicional, de acordo com a cultura kaigange Tupi Guarani. A escola tem a matéria de arte indígena inclusa. Os professores geralmente são índios, suas escolas estão localizadas dentro das aldeias.

Os pais repassam ensinamentos tradicionais para seus filhos, como rituais religiosos pescas caças artesanatos etc. O cacique ainda é o chefe da tribo e controla algumas questões, referente são

território e até mesmo alguns conflitos familiares. Ele é escolhido por votação das aldeias localizadas nos municípios de Entre Rios e Ipuacu.

Nas aldeias encontram-se poucos seguidores religiosos tradicionais da cultura indígena, alguns Guaranis praticam seus rituais, em uma casa de barro construída por eles. Alguns curandeiros e remedi Eros fazem seus chás naturais e suas rezas para cuidar dos doentes.

As pinturas corporais ainda são feitas em ocasiões especiais, como manifestações artísticas e protestos em defesa dos seus direitos, como o dia do índio, entre outros.

Portanto uma alternativa mais imediata de maneira respeitosa, é trazer elementos que ajudem a preservar a cultura, usando tecnologia para registrar os seus acontecimentos e seus rituais, suas praticas do dia a dia.

### **Identidade Cultural Direitos Humanos**

Muitos fatores atuaram no sentido de promover as mudanças de uma época à outra, mas há que esclarecer que importantes teóricos, filósofos e pesquisadores deram uma grande contribuição para questionar o sujeito centrado, afirmando que o sujeito é uma construção, presente nas instituições de determinadas sociedades.

[...] As identidades são formadas e transformadas continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpretados nos sistemas culturais que nos rodeiam. (HALL,2006,p13).

As lutas e as resistências das novas identidades ocorreram nas mais diversas frentes, desde os direitos econômicos, sociais e culturais, até os direitos ambientais, possibilitando, dessa forma, o surgimento dos novos movimentos sociais.

O surgimento desses novos movimentos implica em lutas, pelo reconhecimento das diferenças, revelam, em primeiro lugar que a construção dessas mesmas identidades nacionais se dá em um plano de disputas de poder e de contradições internas, inerentes a cada nação.

A construção de uma identidade nacional esteve presente desde a chegada dos portugueses a partir do século XV, mas foi a partir da criação da república no fim do século XVII e início do século XIX, que o debate ganhou força, pois a presença de aspectos da cultura indígena e do negro não podia ser desconsiderada tão facilmente pela elite brasileira, quando o assunto era construção da identidade nacional.

Não foram poucas as intenções de eliminar as diferenças étnicas, culturais e religiosas, de negar a diversidade, de estigmatizá-la como um fenômeno que poderia colocar em risco um projeto de sociedade homogênea e unitária de acordo com a perspectiva da elite brasileira.

A história do Brasil, assim como a da maioria dos países Latino-Americano, revela a incapacidade, tanto de portugueses como de espanhóis para conviver com o outro, não reconhecendo aspectos de outras culturas que não fosse a deles mesmos.

A concretização do ideário neoliberal tem representado a violação de direitos humanos e passou a ser uma constante a partir da década de 1990. Por outro lado, a luta pelos direitos humanos trouxe ao Brasil, como consequência, uma série de conquistas, apesar de persistirem fragilidades nas políticas públicas.

Por outro lado, as diferenças e violações de direitos sempre estiveram presentes na escola brasileira, sejam elas públicas ou particulares. O que ocorre é que tais diferenças sociais e culturais tendem a aflorar em um contexto em que os movimentos sociais exercem pressão sobre a sociedade no sentido de ampliar a participação política e de exigirem a efetivação de direitos.

O grande desafio da escola no século XXI é, portanto, não só o de garantir o direito e respeito às diferenças, mas também o de se inserir em um contexto de lutas em prol de políticas de igualdade, de transversalidade de direitos.

Não há porque seguir pensando a escola como uma instituição neutra e imparcial, depois das teorias críticas, e pós-críticas do currículo. Ao contrário, a escola é uma instituição produzida pela sociedade e, como tantas outras instituições, pode reproduzir e reforçar as desigualdades, e a exclusão, assim como pode ser uma ferramenta de promoção da cidadania, pautada no reconhecimento das diferenças e da diversidade.

Disseminou-se no Brasil uma concepção de cultura uniforme, sem fissuras e diferenças. Aprendemos, ao longo de décadas nos bancos das escolas, que o brasileiro é resultante de três raças: o índio, o branco e o negro, naturalizando dessa forma, as diferenças culturais em nome da construção de um projeto de identidade nacional.

A história da educação brasileira na relação entre o Estado e as políticas educacionais sempre foi marcada por ações e dinâmicas complexas que revelam as prioridades e as ideologias das políticas públicas e se expressam nas condições e nas relações sociais.

O estudo da educação brasileira e os condicionantes históricos sociais na produção dessas políticas implicam em uma cuidadosa reflexão da realidade social na qual o conjunto de leis foi elaborado e implementado.

[...] A legislação não garante, efetivamente, os direitos dos cidadãos. É necessária uma fiscalização do setor público para que as leis se concretizem. A legislação não é somente um ato de legisladores, mas é reflexo do movimento social daquele momento histórico. (SARTORI, 2010, p. 59).

Com o intuito de promover uma educação que valorize e reconheça a diversidade cultural brasileira, foram feitas alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). A primeira alteração ocorreu em 2003, com a promulgação da Lei Federal nº 10.639/03 que estabeleceu a inclusão de conteúdos relacionados à História da África e da cultura Afro-brasileira nos currículos escolares. Em 2008 houve nova alteração no artigo 26-A da LDB, em que foram acrescentados à lei, aspectos relativos à História e Cultura Indígena.

O primeiro PNE (Plano Nacional de Educação) surgiu em 1962, no período de vigência da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 4024/61, O PNE foi uma iniciativa, e não um projeto de lei, formulada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC. Somente 50 anos após, com a Constituição Federal de 1988, a idéia de um Plano Nacional com força de lei contempla e garante as propostas de governo para a educação.

[...] E por meio da articulação com outras associações e sociedades científicas, entidades e movimentos sociais interessados na edificação de um PNE como política de estado que conseguiremos assegurar uma educação pública, democrática, laica e de qualidade como direito social para todos e todas e para o futuro deste país. A ANPEd entende que esse direito se realiza no contexto desafiador de superação das desigualdades e do reconhecimento e respeito à diversidade. (OLIVEIRA, 2011 p.11).

A escola é um local privilegiado que responde por uma parte significativa da formação do sujeito. As interações sociais que ali se desenvolvem influenciam a compreensão que crianças e adolescentes terão de si mesmos e dos outros membros da sociedade (DIAS, 2010). Além disso, ao se determinar quais assuntos devem ser trabalhados na escola, de certa forma se estabelece uma hierarquia entre os conteúdos, isto se aplica também à cultura.

A pluralidade cultural não deve se dividir ou apenas identificar diferentes grupos culturais dentro da sociedade brasileira, mas sim reconhecer e valorizar as diversas formas de expressão, reconhecendo especificidades de determinados grupos, que, embora apresentem características particulares, juntos compõem uma identidade nacional.

Cada vez mais se apregoa que os conteúdos apresentados na escola precisam estar adaptados às necessidades da sociedade e à realidade de seus alunos. [...] Uma das funções da escola é sistematizar e disseminar conhecimentos historicamente elaborados, permitindo ao educando apropriar-se dos bens culturais produzidos pela sociedade. Nessa concepção, o processo educativo pode ser compreendido como uma dinâmica de socialização da cultura. (DIAS, 2010).

O documento norteador da inserção destes temas no currículo escolar são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). O documento explica que o estudo das diferentes culturas deve contribuir para a formação de uma nova mentalidade, onde toda forma de discriminação e exclusão seja superada, proporcionando a todo brasileiro “uma vivência plena de sua cidadania” (BRASIL, 1997, p. 13).

As culturas são produzidas pelos grupos sociais ao longo das suas histórias, na construção de suas formas de subsistência, na organização da vida social e política, nas suas relações com o meio e com outros grupos.

As experiências cotidianas são ricas em elementos próprios da cultura local, ao analisá-las o aluno se identifica com um ou mais grupos culturais e conhece mais sobre suas origens, ampliando sua noção de identidade.

Foram feitas importantes alterações na legislação educacional nos últimos anos com o intuito de promover uma educação que reconheça e respeite as diversidades culturais brasileira, manifestadas em suas diferentes etnias.

De certa forma, os temas culturais indígenas e africanos sempre estiveram presentes como conteúdos escolares e estes conteúdos precisam ser vistos com olhar mais crítico. A construção de um ambiente de respeito na escola pode fortalecer o convívio democrático entre diferentes grupos, despertar o interesse e a valorização, das diferentes formas de expressões culturais.

O índio, como qualquer outra pessoa, a partir do momento em que nasce já passa a construir sua identidade cultural de acordo com a comunidade onde vivem. Muitas culturas vão passando de pai para filho e essa bagagem é rica em valores. Os indígenas possuem o direito de continuar sendo indígenas, e de manter suas culturas sem infligir os direitos humanos.

De certa forma, os temas culturais indígenas e africanos sempre estiveram presentes como conteúdos escolar, e estes conteúdos precisam ser vistos com olhar mais crítico.

A construção de um ambiente de respeito na escola pode fortalecer o convívio democrático entre diferentes grupos, despertar o interesse e a valorização, das diferentes formas de expressões culturais.

O índio, como qualquer outra pessoa, a partir do momento em que nasce já passa a construir sua identidade cultural de acordo com a cultura da comunidade onde vivem. Muitas culturas vão passando de pai para filho e essa bagagem é rica em valores culturais. Os indígenas possuem o direito de continuar sendo indígenas, e de manter suas culturas sem infligir os direitos humanos.

[...] Direito do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. Em outras palavras, a democracia e a sociedade dos cidadãos, e os súditos se tornam cidadãos quando lhe são reconhecidos alguns direitos fundamentais. (BOBBIO, 1992, p.02).

### **Racismo e Preconceito**

A maioria do povo brasileiro tem em sua raiz familiar uma grande mistura étnica e cultural, mesmo assim, ainda presenciamos manifestações de preconceito de uns para com os outros. Há também os que negam seu passado e o preconceito muitas vezes não vem do outro, mas de si mesmo, ou seja, há um auto preconceito.

Andamos cercados por uma boa e falsa consciência, que ora nega o preconceito, ora reconhece-o como mais brando, ou ainda afirma que ele existe, sim, mas na boca da pessoa ao lado. Em pequenas cidades costuma-se apontar para a ocorrência de casos de racismo. Em pleno século XXI o racismo e o preconceito ainda existem, ele apenas foi mesclado e, as pessoas escondem seus sentimentos em relação aos índios.

Estamos diante de um tipo particular de racismo, um racismo silencioso, que se esconde por detrás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade das leis, e que lança para o jogo da discriminação. Ele acontece de modo diferente para cada tipo de grupo ou indivíduo.

Em uma sociedade marcada historicamente pela desigualdade, o racismo se afirma prioritariamente na delação alheia. Tem sido difícil desconhecer como ao lado da inclusão, impera uma persistente exclusão social.

[...] Somos todos iguais ou somos todos diferentes? Queremos ser iguais ou queremos ser diferente? Houve um tempo que a resposta se abrigava segura de si no primeiro termo da disjuntiva. Já faz um quarto de século, porém, que a resposta se deslocou. A começar da segunda metade dos anos 70, passamos a nos ver envoltos numa atmosfera cultural e ideológica inteiramente nova, na qual parece generalizar-se, em ritmo acelerado e perturbador, a consciência de que nós, os humanos somos diferentes de fato, mas somos também diferentes de direito. É o chamado “direito à diferença”, o direito à diferença cultural, o direito a ser, sendo diferente. (PIERUCCI, 1999, p.7)

Por muitos anos e por varias vezes, os índios foram deslocados de suas terras quando o branco pretendia ocupar aquele território. Essa ocupação tem um significado diferente, pois o branco usa a terra e as riquezas naturais para obter lucros, comercializando o que produz, a terra significa dinheiro.

Portanto, é muito diferente dos índios, para quem a terra produz alimentos para sua sobrevivência, onde estão enterrados seus antepassados e onde vive seu povo, e para eles a terra é vida. Isso gera um preconceito com a cultura indígena, pois por não ter esse interesse de produzir para fins lucrativos são tratados como vadios e desocupados, como se fossem seres que não pensam no futuro.

Não é de hoje que o conceito de raça dá o que falar, Além do mais o racismo é uma questão contemporânea. O preconceito, o racismo, inicialmente o científico, e depois o cultural, se apresentaram como uma resposta afirmativa no sentido de superar as diferenças e a discriminação.

O racismo cultural defende que uma cultura é superior a outra, isso acontece por meio de crenças, músicas, idiomas etc., tudo que envolve a cultura, de índios e negros que são os que mais enfrentam o preconceito racial.

No Brasil não existe um discurso racial oficial. O modelo dicotômico que impõem limites para os pretos e brancos, no entanto mesmo assim, sobrevive uma robusta segregação que atingem sobre tudo os pobres, os negros e os índios. Os índios, durante toda a história, foram sempre considerados inferiores, incapazes para os atos da vida civil.

[...] Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas pelo estado e/ou pela iniciativa privada, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdade historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 1996)

Nesse sentido, Contins e Sant. Ana (1996, p.210) chama a atenção para o fato de que a ação afirmativa ou política de ação afirmativa teria como função específica “a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas por descriminação. Seu objetivo e, portanto, fazer com que os beneficiados possam vir a competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho”, dentre outras situações sociais.

Ainda hoje, o racismo e o preconceito, continuam mesclados, pois apesar das conquistas de direitos que os índios tiveram, ainda são vistos como se fossem seres diferentes e incapazes. Mas nos faz perceber a teimosa resistência política de nossos povos através da fala histórica e atual.

[...] Encarnam, com suas vidas, uma memória ancestral, o processo tortuoso da construção da identidade, os enfrentamentos com o racismo e a discriminação, a tomada de consciência individual e a dimensão política e coletiva desse processo, a construção da crítica e da autonomia de ação e pensamento (CARNEIRO, 2004, PP.150-51).

Por outro lado, é bom que percebamos que esses homens e mulheres não foram fruto do acaso. Essas pessoas trazem consigo o signo do sofrimento, do descaso, do infortúnio, do desprezo, da subjugação a que foram submetidas juntamente com seus povos.

Em cinco de dezembro de 1967, pela lei nº 5.371, foram extintos o Parque Nacional do Xingu, o CNPI e o SPI, sendo criada a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). A Instituição manteve objetivos semelhantes ao SPI: a tutela dos índios e o respeito à sua cultura associados à aculturação e à progressiva integração do índio na sociedade brasileira.

O estatuto do índio (Lei nº 6.001), sancionado a 19 de dezembro de 1973, regulou a vida dos índios e de suas comunidades até a constituição de 1988, que definiu um novo marco no estabelecimento de direitos indígenas. Desde a morte de Rondon, as mudanças que ocorreram na política indigenista brasileira não alteraram o lugar central dos quatro princípios básicos rondonianos.

Hoje, a política de assistência do Estado Nacional busca o contato pacífico com os índios, respeitando suas culturas, conforme determina a atual constituição, enquanto procura assegurar aos povos indígenas a posse de suas terras.

[...]Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Art. 216. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (A CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 85 2015)

A constituição Federal Brasileira determina as leis que conduzirão os planos e ações do governo, ou seja, as suas políticas, nesse caso, são os modos específicos do Estado agir, em consonância com os anseios e necessidades da população. As ações não são resultados apenas de uma deliberação governamental, mas advém da manifestação de um complexo jogo de forças e interesses da sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Só podemos compreender os problemas do presente se buscarmos, suas raízes no passado e recuperarmos as razões pela quais, determinado processo desembocou nas situações atuais.

Acredita-se que há um forte sentimento de culpa herdada pelos governantes no Brasil, pela grande dívida histórica que a nação tem em relação aos indígenas, isso desperta um interesse relevante em pesquisar os conhecimentos tradicionais indígenas.

Hoje estamos acostumados a reivindicar direitos que protegem nossa liberdade e igualdade, garantidas por lei. No entanto, nem sempre eles existiram e garantiram nossa dignidade. Do seu revolucionário surgimento, nos séculos XVII e XVIII aos dias de hoje, fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a tradição dos direitos humanos conta com um número significativo de detratores e adversários, pois muitos têm interesse de compreender a fundo o caráter universal e democrático dessa luta.

O compromisso com a difusão da cultura e dos direitos humanos, disseminação de valores democráticos, cooperativos e de justiça social, devem ficar explícitos na organização dos trabalhos pedagógicos.

A escola deve ser um dos pilares fundamentais para a sensibilização das pessoas, para que compreendam, que os seres humanos são todos iguais, sem distinção de raça, religião, cultura ou seja lá o que for, Todos têm os mesmo direitos e deveres, e que ninguém é mais ou menos que o outro por ser de outra raça ou ter uma cultura diferente.

A construção de um ambiente de respeito na escola pode fortalecer o convívio democrático entre diferentes grupos, despertar o interesse e a valorização das diferentes formas de expressões artísticas e culturais.

Que a luta de Chico Mendes, Angelo Kretã, Marçal Guarani, Padre Josimo, Augusto Pereira Guajajara e tantos outros nome que se perderam nos milhares de listas de mortos e desaparecidos, vítimas da fome, da violência, do descaso, que cotidianamente assistimos, não tenha sido em vão.

Essas imagens que se repetem há tanto tempo, não consigam endurecer nossos corações, cegar nossa visão, silenciar a nossa voz e imobilizar nossa ação e reflexão. O índio, por meio da memória histórica de luta e resistência, nos ensina que é possível e necessário recriar. São esses os laços que unem o homem à terra e definem sua relação com o mundo, reafirmando sua condição de humanidade, contra o extermínio e a usurpação das suas terras e da sua cultura.

Espera-se que o conhecimento e a valorização das características culturais de diferentes grupos incentivem atitudes éticas, de respeito, e que iniba atitudes discriminatórias e excludentes.

## **REFERÊNCIAS**

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1997. p.13.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL (texto compilado até a Emenda Constitucional nº 85 de 26/02/2015) Título VIII Da Ordem Social Capítulo III Da Educação, da Cultura e do Desporto Seção II Da Cultura.

ONTINS E SANT. Ana 1996, p. 210.

DIAS, Adelaide A escola como espaço de socialização da cultura em direitos humanos 2010.

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2006, p13.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Programa Nacional de Direitos Humanos, Brasília, 1996.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. 2011 p.11.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Ciladas da Diferença. São Paulo: Editora 34, 1999, P.7.

RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização; a integração das populações indígenas no Brasil Moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

SARTORI, Anderson. Desenvolvimento Histórico das políticas públicas 2010, p. 59.



